



**PROCESSO SELETIVO 2015/2016
INGRESSO 1º SEMESTRE 2016**

**DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CANDIDATOS INDÍGENAS**

EDITAL PPGAS 4/2015

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Para informações detalhadas sobre o PPGAS (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Unicamp (áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular), acesse <http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita através de processo seletivo.

Poderão ingressar no curso de doutorado os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrados em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

Com base na decisão tomada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 11 de março de 2015, o PPGAS/Unicamp adota uma política de ação afirmativa dirigida a candidatos autodeclarados negros e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil, que no ato da inscrição optarem por participar dessa política. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas para candidatos autodeclarados indígenas (denominados, doravante, de *optantes*).

A política de ação afirmativa do PPGAS/Unicamp é válida somente para a seleção presencial, não afetando o processo seletivo para residentes no exterior, regido por edital específico.

II. PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

1. VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga para alunos indígenas, número que poderá ser alterado pelo Colegiado do PPGAS/Unicamp de acordo com a demanda.



2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

Atenção: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

b) **Curriculum Vitae** ou **Lattes** detalhado – arquivo único em PDF.

c) **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar – arquivo único em PDF.

d) **Cópia eletrônica da dissertação de Mestrado** – arquivo único em PDF.

O candidato que não concluiu o Mestrado deverá encaminhar a versão preliminar da dissertação, juntamente com uma carta do orientador informando o estágio do trabalho e a previsão da defesa. No caso de ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar no ato da sua matrícula a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e data de defesa, que deverá ocorrer até **março de 2016**.

e) **Cópia de trabalhos científicos** de autoria do candidato, considerados relevantes – arquivo único em PDF.

f) **Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão** – arquivo único em PDF.

g) **Histórico Escolar** do Mestrado – arquivo único em PDF.

h) **Memorial** – breve relato sobre a trajetória intelectual e profissional do candidato, contendo autodeclaração de identidade indígena e menção ao grupo ao qual o candidato se identifica – arquivo único em PDF.

i) **Projeto preliminar de pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter até **5 (cinco) páginas (excluída a bibliografia)**, com fonte **Times New Roman 12**, espaçamento **1,5** e margens de **2,5cm**, e conter:

- ✓ Apresentação clara do problema a ser investigado e dos quadros teórico-metodológicos em que se pretende desenvolver a pesquisa;
- ✓ Justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição científica do projeto;
- ✓ Bibliografia.

j) **Carta de um(a) potencial orientador(a)** atestando o compromisso em receber o candidato indígena, caso aprovado. Os potenciais orientadores podem ser contatados pelo formulário disponível no site do Departamento de Antropologia da Unicamp, através do link <http://www.ifch.unicamp.br/dantropo/node/10> – arquivo único em PDF.



k) **Carta do(a) atual orientador(a)** – apenas para candidatos que ainda não concluíram o mestrado: candidatos que estiverem em fase de conclusão do Mestrado devem anexar uma carta de seu(sua) atual orientador(a) declarando que o(a) aluno(a) defenderá a dissertação de mestrado antes do início de suas atividades no próximo ano letivo do PPGAS/Unicamp – arquivo único em PDF.

l) Podem ser apresentados documentos adicionais que o candidato considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, currículo profissional ou produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório – arquivo único em PDF.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente através da internet.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço: <http://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/11813/inscricao?edital=11813&nivel=Doutorado> preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item 2. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO), no período entre 08 horas do dia 01 de Outubro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de Outubro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos e documentos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html, em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em duas etapas:

- ✓ Avaliação de projeto e da documentação (eliminatória);
- ✓ Entrevista (eliminatória).

4.1. AVALIAÇÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO

O projeto de pesquisa e demais documentos apresentados pelo candidato serão examinados pela



Comissão de Seleção. Esta etapa é eliminatória e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; clareza na definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação às linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória acadêmica do candidato, conforme documentação apresentada.

4.2. ENTREVISTAS

A entrevista é realizada pela Comissão de Seleção e versa sobre o projeto de pesquisa, o *Curriculum Vitae*, o memorial, a carta de intenções e a formação geral do candidato.

O candidato que não puder comparecer presencialmente à Unicamp poderá solicitar a realização de sua entrevista por *skype*, entrando em contato com a Secretária do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, através do email scpgantr@unicamp.br.

5. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretária e pela Coordenação de Pós-Graduação no site www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretária e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

6. BOLSAS

6.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum candidato aprovado no atual processo seletivo.

6.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, considerando-se os alunos matriculados.

6.3. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

7. CRONOGRAMA

01/10/2015 a 31/10/2015	Inscrições <i>on-line</i>
19/11/2015 após as 16 horas	Divulgação dos Aprovados na 1ª Fase (Avaliação do Projeto e documentação) através do Site e Convocação para a 2ª Fase - Entrevistas
09/12/2015 – horários a definir	Entrevistas
15/12/2015 após as 16 horas	Divulgação dos Aprovados no site (Resultado Final)

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Campinas, setembro de 2015

PROF. DR. ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Secretária: MÁRCIA REGINA GOULART
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgantr@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1612
<http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>